



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1785, de 10 de abril de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOAQUIM PAIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1.º - Fica denominada “**Joaquim Paier**” a rua que se inicia na rodovia Mario Catelan e termina na em frente a propriedade de Paulo Sérgio Volpi.

Artigo 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 10 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 10/04/2025 13:34:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/04/2025.

Data Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
10/04/2025 13:51:27

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10/04/2025

SERVIDOR
Gilmar Passalunghi Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30/04/2025

SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 56ce7485-b7ac-40c4-b4d5-8c703096c4eb
LEI Nº 001784/2025

